



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0011/2021**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.328/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei nº 6.292/2004, que dispõe sobre Jogos Inter SAB's-JIS.

A presente propositura busca autorização legislativa para revogar a Lei 6.292/2004, pois a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer já oferece inúmeras atividades esportivas voltadas para o bairro e demais instituições, sendo assim, os Jogos Inter-SAB's-JIS não são considerados necessários ao atendimento dos munícipes.

O projeto em pauta não cria despesas, portanto, apresenta impacto orçamentário-financeiro nulo, conforme informações às fls. 06.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 31 de março de 2021.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira